

Histórico

As Terras do Município de São Vicente Ferrer começaram a ser povoadas no final do século XVIII. Seus primeiros habitantes vieram dos Municípios vizinhos, atraídos pela fertilidade do solo, próprio para a lavoura e criação, alojando-se em locais diversos, notadamente no lugar Tapuia.

A freguesia surgiu em 1805, pertencente ao Município de São Bento. A paróquia de São Vicente Ferrer foi criada em 1834.

Logo após a criação do município, em 1856, surgiram questões de limites com o de Viana, dando origem a várias leis e decretos-leis sobre o assunto, entre as quais a de 31 de maio de 1860, que criou o distrito de São Vicente Ferrer, e a de 1861 que lhe tirou a autonomia municipal. Finalmente a de n.º 300, de 15 de setembro de 1939, resolveu definitivamente o litígio.

Com terras dos Municípios de São Bento e Viana, surgiu, pela segunda vez, em 1864, o atual São Vicente Ferrer, que completou, a 1.º de junho de 1964, o seu primeiro centenário.

Gentílico: vicentino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Vicente Ferrer, pela Provisão Regia de 07-11-1805, subordinado ao município de São Bento dos Perizes.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Vicente Ferrer, pela lei provincial nº 432, de 27-08-1856, desmembrado de São Bento dos Perizes. Sede na vila de São Vicente Ferrer. Instalado em 02-12-1858.

Pela lei provincial nº 625, de 27-09-1861, é extinta a vila de São Vicente Ferrer, sendo seu território anexado ao município de São Bento dos Perizes.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de São Vicente Ferrer, pela lei provincial nº 678, de 01-06-1864.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: São Vicente Ferrer e Jabotituba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede. Não figurando o distrito de Jabotituba.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Ibipeuara e anexado ao município de São Vicente Ferrer.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: São Vicente Ferrer e Ibipeuara.

Pela lei estadual nº 797, de 19-11-1952, desmembra do município de São Vicente Ferrer o distrito de Ibipeuara. Elevado à categoria de município com a denominação de São João Batista.

Pelo Acórdão do Superior Tribunal Federal, de 27-12-1954, (Representação nº 198). É anulado a criação do município de São João Batista (ex-Ibipeuara), voltando à condição de distrito com as denominação de Ibipeuara..

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: São Vicente Ferrer e Ibipeuara.

Pela lei estadual nº 1608, de 14-06-1958, desmembra do município de São Vicente Ferrer o distrito de Ibipeuara. Elevado à categoria de município com a denominação de São João Batista.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.